FLS.

SEMAD/CGL



ATA DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 11/2013, conforme disposto nos artigo. 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública n.º 003/2014, objeto do processo nº 53635873/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação - SMHAB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Buena Vista IV – APM-28, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 12 de fevereiro de 2014, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 30 de abril de 2014, às 09h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: MPA Construtora Ltda., no valor global de R\$ 2.028.348,45 (dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); a empresa Fênix Ambiental Engenharia Ltda., no valor global de R\$ 2.006.900,00 (dois milhões, seis mil e novecentos reais); a empresa CRB Construtora Eireli, no valor global de R\$ 1.964.805,90 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos); a empresa Construtora Almeida Prado Ltda., no valor global de R\$ 1.996.581,17 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos); a empresa Jose Maria de Macedo e Cia Ltda., no valor global de R\$ 1.824.567,66 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); a empresa Souza Lima Tecnologia em Serviços e Obras Ltda., no valor global de R\$ 1.806.844,05 (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); a empresa ELG Construtora Ltda., no valor global de R\$ 2.021.573,44 (dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); a empresa Geo Engenharia Ltda., no valor global de R\$ 1.930.795,26 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

centavos); a empresa Titan Construções e Investimentos Imobiliários Ltda., no valor global de R\$ 1.860.192,94 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., no valor de R\$ 1.806.844,05 (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Patricia de Aquino Silva Membro Fernanda Silva Martins Membro

Edjane Martins Siqueira Membro Gilza Azevedo Membro